

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS RECIFE**

Portaria nº 206/2014-DGCR

Ementa: Regulamentação de Normas.

O DIRETOR GERAL *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.263/2011-GR, de 13/10/2011, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o memorando nº 13/2014-ASCON

**RESOLVE:**

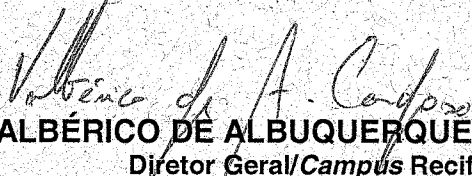
Regulamentar as Normas para Solicitação de Serviços à Assessoria de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/*Campus Recife*, conforme anexo a esta portaria..

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de julho de 2014.

  
**VALBÉRICO DE ALBUQUERQUE CARDOSO**  
Diretor Geral/*Campus Recife*

## ANEXO DA PORTARIA Nº206/2014-DGCR

1. As solicitações de serviços deverão ser realizadas através de Pedido Interno de Trabalho (PIT), devidamente preenchido, com os detalhes da solicitação, conforme modelos específicos disponíveis no link "Comunicação" (site do *Campus Recife*).
2. Antecipar as solicitações à ASCOM/*Campus Recife* em tempo mínimo para programação e cumprimento, como segue:
  - Divulgação de notícias no site do IFPE - 01 (um) dia útil.
  - Divulgação em mídia externa - entre 03 (três) e 05 (cinco) dias úteis.
  - Cobertura jornalística interna - 03 (três) dias úteis.
  - Cobertura jornalística externa - 07 (três) dias úteis.
  - Filmagem/registro fotográfico - 05 (cinco) dias úteis.
  - Programação visual (criação de peças gráficas) - 21 (vinte e um) dias antes do evento (duas semanas de criação e uma semana de execução no fornecedor).
3. Qualquer pedido feito fora do prazo ou por outro meio de acesso poderá acarretar o não cumprimento da solicitação em tempo hábil.

